

**Prefeitura Municipal De Ananindeua**  
**Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho**

Ananindeua, 01 de abril de 2026

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

**JUSTIFICA:** A presente demanda tem por objeto a contratação de serviços cartorários de notas e registros para emissão de certidões de casamento, durante o exercício de 2026, destinados a famílias de baixa renda do Município de Ananindeua/PA.

A iniciativa visa promover a regularização jurídica de casais em situação de hipossuficiência econômica que, embora possuam o desejo de formalizar sua união, encontram barreiras financeiras para a realização do casamento civil. Trata-se de ação de relevante interesse social, voltada à garantia de direitos fundamentais, ao fortalecimento da entidade familiar e à inclusão social.

Ressalta-se que os serviços cartorários são exercidos em caráter privado por delegação do poder público, sendo dotados de fé pública e submetidos a regime jurídico próprio. Nesse contexto, evidencia-se a inviabilidade de competição, uma vez que tais serviços são prestados por serventias extrajudiciais devidamente habilitadas, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo cabível a adoção do procedimento de credenciamento, o qual possibilita a convocação de todos os cartórios interessados e aptos a prestar os serviços, garantindo isonomia, transparência e atendimento amplo à demanda pública.

O credenciamento se mostra a solução mais adequada, pois permite a participação de múltiplos prestadores, evitando restrições indevidas e assegurando maior capilaridade na prestação dos serviços à população beneficiária.

**AUTORIZA:** Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do Processo Administrativo nº 015/2026 - SEMCAT, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM ADOÇÃO DO CREDENCIAMENTO, para contratação de serventias extrajudiciais visando à prestação de serviços cartorários de emissão de certidões de casamento, conforme as necessidades desta Secretaria.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis. Por fim, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente PROCESSO registrado sob o nº 015/2026 - SEMCAT, considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**FRANCILDA PEREIRA** Assinado de forma digital por  
**DA SILVA:22415882291** FRANCILDA PEREIRA DA  
SILVA:22415882291

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS